



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023/SEASTER

PROCESSO Nº 2024/154150

Dispensa de Licitação n. 03/2023

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA E A EMPRESA ABRANCHES ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA.**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA com sede na Av. Gov. José Malcher, nº 1.018, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.055-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE ou SEASTER, neste ato representado por seu titular, Sr. INOCENCIO RENATO GASPARIM, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 2.826.156 SSP/DF e do CPF/MF nº 299.632.579-68, residente e domiciliado na Av. Doutor Freitas, 1228, Condomínio Torres Dumont, Apto 1201, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP 66.087-810 e, do outro, a empresa ABRANCHES ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 21.490.094/0001-02, com sede na Av. José Malcher, nº 1.006, sala 01 B, Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.055-260, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo Sr.(a) JOSÉ ABRANCHES DE ALMEIDA, português, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº W453033-Q CGPI/DIREX/DPF e do CPF/MF nº 125.530.502-91, e pela Sra. ANA MARIA SANTOS DE ALMEIDA, brasileira, casada, empresária, portadora de Cédula de Identidade nº 1371062 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 286.913.262-04, ambos domiciliados e residentes nesta capital, na Av. José Malcher, nº 906, apto. 802, Nazaré, CEP 66.055-260, resolvem celebrar o presente instrumento, tendo em vista a justificativa de dispensa de licitação em anexo, em consonância com o disposto no art. 24, inciso X e art. 54, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o que consta no processo nº 2024/154150, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel localizado na Avenida Governador José Malcher nº 1024, Bairro de Nazaré, CEP: 66060-232, município de Belém, Estado do Pará, Registrado sob o nº 2-HP.R.01.M.379, Cartório Condurú, da Comarca de Belém, livro 014-SS, folhas 126, de propriedade da empresa ABRANCHES ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA, medindo 12,50 m de frente por 56,15m de fundos, totalizando 702,00 m<sup>2</sup>, para funcionamento de estacionamento objetivando a guarda de no mínimo 40 (quarenta) veículos oficiais e alugados por esta SEASTER, conforme especificação contida no processo Administrativo nº 2022/781520, na justificativa de dispensa de licitação, no Laudo de avaliação expedido pela SEDOP e na proposta do LOCADOR, independentemente de transcrição.

1.2 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste ao valor Contrato Administrativo nº 17/2023/SEASTER, passando a produzir efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento, sendo que o reajuste contratual só produzirá efeito a partir de 21/07/2024.



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto pelo art. 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 3º, da Lei Federal nº 8.245/1991

2.2 Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 17/2023/SEASTER, pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, com início no dia 21/07/2024 e encerrando-se em 21/07/2025 .

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REAJUSTE

3.1. Pelo presente instrumento, fica alterado o valor mensal da avença, visando incorporar a atualização monetária do Contrato Administrativo nº 17/2023/SEASTER, incidente do contrato 17/2023, o contratado solicitou por escrito e mediante o processo nº 2024/154150 a variação conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme o estabelecido na Cláusula Décima do contrato, no período de JULHO/2023 a FEVEREIRO/2024 a atualização ficará na ordem de 4,2276% , que implicará no valor mensal, passando de R\$ 14.400,00 para R\$15.008,77, alterando o valor global de R\$ 172.800,00 para a importância de R\$ 180.105,26

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

4.1 Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 17/2023/SETER estão a seguir especificado:

U.O:43101  
Funcional Programática: 08.122.1297.8338  
Natureza Despesa: 3390.39  
Fonte: 01 500 0000 01.000000(Estadual)  
Ação Detalhada: 283.371  
Valor mensal: R\$ 15.008,77  
Valor Global: R\$ 180.105,26

4.2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 17/2023/SEASTER, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Belém, 17 de julho de 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

JOSÉ ABRANCHES DE ALMEIDA  
ABRANCHES ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA

ANA MARIA SANTOS DE ALMEIDA  
ABRANCHES ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: <i>Carlaise Paiva Jr</i> CPF: <i>859.277.482-82</i>	NOME: <i>Alexandre Fodde de Souza</i> CPF: <i>0225722096</i>
--	---

DOE nº

DATA:

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023/ SEASTER****Processo nº 2024/154150**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e mudança de índice nacional de preços ao consumidor na ordem de 4,2276%

Vigência: 21/07/2024 à 21/07/2025

Data da assinatura: 17/07/2024

Funcional Programática: 08.122.1297.8338

Fonte: 01 500 0000 01 000000

UO: 43101

Elemento de despesa: 3390.39

Ação Detalhada: 283.371

Valor Mensal: R\$ 15.008,77

Valor Global: R\$ 180.105,26

Contratado: ABRANCHES ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

**Protocolo: 1101472**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1393/2024 – SEASTER Processo nº 2024/ 863507**

06 e ½ diárias (Seis e Meia)

ÉVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, CPF: 700.339.602-59, Conselheira Estadual, MARGARIDA SOUSA DE OLIVEIRA, CPF: 453.963.292-20, Conselheira Estadual, que se deslocarão para os Municípios de Novo Repartimento e Tucuruí-PA, no período de 04/08 a 10/08/2024, para Realizar Oficina de Assessoramento técnico ao CMAs de Novo Repartimento e Tucuruí-PA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36

**PORTARIA Nº 1392/2024 – SEASTER Processo nº 2024/ 868309**

05 e ½ diárias (Cinco e Meia)

IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, Mat. 3218135/1, Cargo Agente Administrativo, THAIS COSTA RIBEIRO; WALDIR DUARTE NOGUEIRA, Mat. 5931935/2, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para os Municípios de Maracanã, Nova Timboteua, Santarém Novo, São João de Pirabas e Cachoeira do Piriá, no período de 29/07 a 03/08/2024, para Visita Técnica pela equipe de Patrimônio/GMP as Secretárias de Assistência Social, reunir e solicitar um funcionário a disposição para os serviços realizado nas Unidades, (CREAS, CRAS, Unidade Acolhimwentos, Bolsa Família e PAA) avaliar os veículos de emenda parlamentar, Levantamento e Conferência de Moveis e equipamentos repassados para equipar as cozinhas Comunitarios e Abrigos das Mulheres, . Cujo motorista WALDIR DUARTE NOGUEIRA, Mat. 5907264/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 295.817 3390 14

**PORTARIA Nº 1391/2024 – SEASTER Processo nº 2024/ 872483**

07 e ½ diárias (Sete e Meia)

JOSÉ MARIVALDO DA CONCEIÇÃO, Mat. 63207 / 3, Cargo Assistente Administrativo, RAONI RAIOL TORRES, Mat. 5946866/1, Cargo Gerente, RENAN SILVA LISBOA, Mat. 55208829/1, Cargo Assistente Administrativo, VITÓRIA CAROLINA VALENTE BARRROS, Mat. 5956215/1, Cargo Gerente, que se deslocarão para O Município de OURILÂNDIA DO NORTE/PA, no período de 27/07 a 03/08/2024, para realizar Assessoramento e Capacitação para Cooperativa de Catadores de Resíduos Sólidos do referido município de destino. Cujo motorista ANDERSON MACEDO DA SILVA, Mat. 57224957/2, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.334.1504.2209 01 500 0000 01 006357 294.712 3390 14

**PORTARIA Nº 1390/2024 – SEASTER Processo nº 2024/ 890610**

06 e ½ diárias (Seis e Meia)

ANDERSON DANILO LOPES, CPF: 004.722.882-29, Colaborador Eventual, QUE SE DESLOCARÁ PARA O Município de Belém/PA, no período de 04/08 a 10/08/2024, para Participar da Reunião Ordinária do mês de agosto do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e Descentralizada do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e Encontro Presencial do Projeto: "Democracia, Direitos: Crianças e Adolescentes.

Classificação Orçamentária:

430103 08.422.1505.8402 02 759 0000 38 002151 284.261 3390 36

**PORTARIA Nº 1389/2024 – SEASTER Processo nº 2024/ 891009**

06 e ½ diárias (Seis e Meia)

MAURO SERGIO CARDOSO VIANA, CPF: 749.206.342-34, Colaborador Eventual, JAILMA GONÇALVES BANDEIRA, CPF: 400.507.262-34, Colaboradora Eventual, que se deslocarão para o Município de Belém/PA, no período de 04/08 a 10/08/2024, para Participar da Reunião Ordinária do mês de agosto do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e Descentralizada do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e Encontro Presencial do Projeto: "Democracia, Direitos: Crianças e Adolescentes.

Classificação Orçamentária:

430103 08.422.1505.8402 02 759 0000 38 002151 284.261 3390 36

**PORTARIA Nº 1388/2024 – SEASTER Processo nº 2024/ 891336**

06 e ½ diárias (Seis e Meia)

Mariene Gomes de Almeida, CPF: 219.311.272-04, Colaboradora Eventual, Ana Maria Miléo Moreira, CPF: 596.133.512-72, Colaboradora Eventual, que se deslocarão para o Município de Belém/PA, no período de 04/08 a 10/08/2024, para Participar da Reunião Ordinária do mês de agosto do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e Descentralizada do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CO-

NANDA, e Encontro Presencial do Projeto: "Democracia, Direitos: Crianças e Adolescentes.

Classificação Orçamentária:

430103 08.422.1505.8402 02 759 0000 38 002151 284.261 3390 36

**PORTARIA Nº 1387/2024 – SEASTER Processo nº 2024/ 892455**

04 e ½ diárias (Quatro e Meia)

Isabella Chaves da Silva, CPF: 052.909.392-88, Colaboradora Eventual, Raimunda Janeth Pereira Lima Verde, CPF: 730.729.902-04, Colaboradora Eventual, QUE SE DESLOCARÃO PARA O Município de Belém/PA, no período de 04/08 a 08/08/2024, para Participar da Reunião Ordinária do mês de agosto do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e Descentralizada do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

Classificação Orçamentária:

430103 08.422.1505.8402 02 759 0000 38 002151 284.261 3390 36

**PORTARIA Nº 1386/2024 – SEASTER Processo nº 2024/896763**

06 e ½ diárias (Seis e Meia)

AGOSTINHO SOARES BELO, CPF: 190.372.282-91, Conselheiro Estadual, FERNANDO SERGIO BORGES JUNIOR, Mat. 5951462/1, Secretário Executivo, que se deslocarão para os NOVO REPARTIMENTO – TUCURUI/PA, no período de 04/08 a 10/08/2024, para Assessoramento e capacitação técnica ao CMDPDP dos municípios de Novo Repartimento e Tucuruí.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000/ 01 500 00001 0006357

284.182 3390 36 /339014

**Protocolo: 1101423**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO**, AS FÉRIAS, da servidora, ANA KAMILA LIMA SOUZA, Matrícula 54194475/2, Concedida através da Portaria 1338/2024 e Publicada no DOE 35.896 de 16/07/2024, para o período de 01/08 a 30/08/2024, por motivo de muita demanda de Trabalho no Diretoria.

**Protocolo: 1101436**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda**, no uso de suas atribuições legais, torna público a REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, para selecionar candidatas a fim de desempenharem funções de nível médio e superior, nas unidades da SEASTER localizadas nos Municípios de Altamira, Belém, Canaã dos Carajás, Marabá, Parauapebas e Santarém, conforme a disponibilidade de vagas ofertadas conforme autorizado através do PAE nº 1217283/2023. As contratações serão de caráter temporário, obedecendo aos termos da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015, Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber.

As inscrições estarão abertas no período de 00:01 horas até as 23:59 horas do dia 25/07/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Maiores detalhes sobre o quantitativo de vagas oferecidas e outras informações constam no Edital disponível a partir do dia 24/07/2024, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

INOCENCIO RENATO GASPARIM Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Matrícula nº 5945555/1

**Protocolo: 1101341**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1117/2024-GAB/PRES. BELÉM, 22 DE JULHO DE 2024.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Memorando nº 138/2023 – UASE3 de 29/09/2023, Parecer Jurídico 338/2023-PROJUR de 04/10/2023, despacho do Presidente da FASEPA de 04/10/2023; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 39/2024 (Processo nº 2023/1119135), a fim de apurar suposta violação funcional; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras DANIEL LIMA CARDOSO- MATRÍCULA Nº 57200477/1; FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO – MATRÍCULA Nº 54197129/1 e ARLENE BRITO DE MORAIS - MATRÍCULA Nº 54195579/1, lotadas neste Órgão, sob a Presidência do primeira, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA

**Protocolo: 1101160**